



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N.º 242/2015, de 15 de julho de 2015

Processo: 23503.000106/2014-51

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA em função de falecimento de pessoa da família**, ao(a) servidor(a) abaixo especificado(a), tendo em vista a apresentação da Certidão de Óbito anexa.

Servidor(a): Kelen Benfenatti Paiva

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1521773

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença: 08/07/2015 a 15/07/2015

Falecido(a): Maria de Lourdes Benfenatti

Data do Falecimento: 08/07/2015

Grau de Parentesco: Mãe

Fundamento Legal: Art. 97, III, b, da Lei 8.112/90

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013